



**FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO PARÁ**  
Entidade Administradora do Karate do Estado do Pará reconhecida através da Portaria  
83/88, D.O.U. Desde 02 de dezembro de 1987.  
Filiada à C.B.K; C.O.B; C.O.I; C.E.D.  
CNPJ: 22.930.077/0001-01

Of. n.º 03/2017

Belém - Pará. 28 de Fevereiro de 2017.

### **Da Federação de Karate do Estado do Pará**

Ref: CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO TROFÉU ROMULO MAIORANA 2018

A Federação é a única responsável pela definição das indicações dos concorrentes à premiação, de acordo com critérios próprios, estabelecidos internamente.

Mesmo considerando a importância de incentivar atletas jovens, de grande potencial para o futuro, bem como de reconhecer o trabalho de atletas que ainda continuam em atividade, mas em categorias restritas aos competidores de idades mais avançadas, a definição dos indicados, será enfatizado o critério de premiar os atletas de melhores performances absolutas no esporte paraense, durante a temporada de 2017;

Aspectos subjetivos, de ordem administrativa ou até mesmo de relacionamentos pessoais, não devem influenciar nas avaliações de performance dos atletas;

Os indicados receberão diversos benefícios, como a participação na cobertura privilegiada TV Liberal com chamadas de expectativas e de envolvimento, blocos de notícias, flashes ao vivo e clipes especiais, a votação direta pelo Portal ORM e cupons dos jornais Amazônia e O Liberal, as solenidades de apresentação dos indicados e de premiação dos agraciados, e tantos outros espaços de exposição dos participantes, além da “Bolsa de Incentivo” para os atletas agraciados.

Tudo isto representa uma ótima oportunidade para dar suporte ou alavancar a carreira dos participantes do processo, usufruindo desses benefícios a partir da indicação pelas suas respectivas entidades gestoras das modalidades esportivas.

Avenida Almirante Barroso, 5492 - Souza, Belém - Pará – Brasil  
Tel: 91-3231-3049 - E-mail: karatedopara@hotmail.com  
CEP: 66.625-250



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO PARÁ  
Entidade Administradora do Karate do Estado do Pará reconhecida através da Portaria  
83/88, D.O.U. Desde 02 de dezembro de 1987.  
Filiada à C.B.K; C.O.B; C.O.I; C.E.D.  
CNPJ: 22.930.077/0001-01

## **1- Dos Critérios à indicação do TRM 2018**

1.1 As categorias concorrentes são:

**Sub 14/Cadete/Júnior/Sub21 e Sênior. Masculina e feminina divisão especial.**

1.2 Que participe dos dois eventos citados a seguir na divisão especial em uma das categorias individuais:

- I - Campeonato Brasileiro 2017 – etapa final ou Pré-Olímpico Nacional;
- II - Campeonato Estadual 2017 ou Pré-Olímpico Estadual.

1.3 Ser o primeiro colocado do ranking estadual 2017, em caso de empate prevalecerá o atleta mais velho, ainda que continue o empate será julgado pela comissão técnica.

1.4 O atleta que tiver maior pontuação geral, de acordo com o quadro de pontuação exposta no regulamento do ranking estadual 2017.

1.5 O indicado deverá estar com registro na Fkepa/Cbk e com sua anuidade de 2017 quitada.

1.6 Válidos somente títulos do calendário da Fkepa e Cbk.  
(títulos fora desta instituição serão válidos apenas para Curriculum complementar).

O anuncio do indicado será feito no dia da solenidade dos Melhores do ano de 2017.

Atenciosamente,

Adélia Rocha  
Diretora Técnica

Avenida Almirante Barroso, 5492 - Souza, Belém - Pará – Brasil  
Tel: 91-3231-3049 - E-mail: karatedopara@hotmail.com  
CEP: 66.625-250